



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ

Memorando Interno – Diretoria de Departamento Financeiro.

Data: 23/11/2023.
Para: Sr. Pedro Sannini Andrade dos Santos, Presidente da Câmara.
De: Louise Gabriela dos Santos Cardoso, Diretora Financeiro.
REF.: **Envia cálculo do impacto orçamentário/financeiro, para Fixação de Subsídio e Gratificação Natalina de Vereadores para legislatura 2025-2028.**

Senhor Presidente,

Conforme determinação verbal de Vossa Excelência, estamos por meio deste, encaminhando em anexo, o cálculo do impacto orçamentário/financeiro para fins de Fixação de Subsídio e Gratificação Natalina dos Vereadores, conforme Projetos de Lei Legislativo nº -2023), com base, na folha de pagamento (simulada) de dezembro de 2023, elaborada pelo Departamento de Gestão de Pessoas.

Salientando que neste cálculo contém também as despesas com a implantação do TAC, tendo em vista o projeto estar em trâmite nesta Casa de Leis.

Sem mais para o momento, agradecemos antecipadamente.

Atenciosamente.


Louise Gabriela dos Santos Cardoso
DIRETORA FINANCEIRO







CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ

LEVANTAMENTO DE VALORES - IMPACTO ORÇAMENTÁRIO / FINANCEIRO, PARA A					
APROVAÇÃO DO PROJ. Nº /2023					
COM BASE NA FOLHA DE PAGAMENTO SIMULADA DO DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS.					
Senhor Presidente, Pedro Sannini Andrade dos Santos , conforme determinação verbal de Vossa Excelência, segue abaixo o impacto orçamentária/financeiro, sendo os valores estimados de gastos com Pessoal, Folha de Pagamento, incluindo a previsão de gastos com Licenças-Prêmios, Substituições, Férias e Incorporações, a serem realizadas com o quadro de pessoal deste Poder Legislativo; com os valores apresentados na folha simulada pelo Departamento de Gestão de Pessoas.					
Salientamos à Vossa Excelência, que estamos passando a posição FINANCEIRA / REAIS:					
DESCRIÇÃO		FOLHA DE PAGAMENTO		VALORES - R\$ SEM OS ENCARGOS SOCIAIS	
Valores dos Servidores Ativos e Assessores da Câmara, com base na folha de DEZEMBRO/2023, (FOLHA SIMULADA)					
				530.887,58	
Gratif. Preg/Tesoureiro/Ouvidor/Cargos Procurador/Controlador/ Chefia Compras				37.762,18	
Subsídio dos Vereadores, incluindo um Suplente por mês				"126.092,45"	
Inativos,				194.555,67	
Pensionistas				80.120,87	
				Total	
				980.881,70	
Sendo assim, teremos:					
Vencimentos		980.881,70 x 12 meses		11.770.580,40 +	
13º Salário				843.326,30	
				12.613.906,70	
				Sub-total (2)	
1/3 de Férias + Abono		568.649,76 (/ 3 * 2) =		379.099,84	
				Sub-total (3)	
Então: (Ativo+Ver.)		706.205,16 (* 13+Férias)		9.685.766,92 x	
				21%	
Obrigação Patronal (INSS)				2.034.011,05	
				Sub-total (4)	
FGTS/folha		320.000,00 x 13 =		4.286.000,00 x	
				8,00%	
Obrigação Patronal (FGTS)				342.880,00	
				Sub-total (5)	
Soma dos sub-totais (2+3+4+5)				12.613.906,70 +	
				379.099,84	
				2.034.011,05	
				342.880,00	
TOTAL GERAL				15.369.897,59 (= previsão para 13 meses)	
Onde:		15.369.897,59 / 12 meses =		1.280.824,80	
				média/mês	
Previsão de gastos com Licenças Prêmio, Substituições, Incorporações e Gratificações				126.000,00	
				(PREVISÃO para 2023)	
TOTAL GERAL FINAL				R\$ 15.495.897,59 (PREVISÃO)	





CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ

PREVISÕES PARA OS EXERCÍCIOS DE 2023, 2024 e 2025				
CONFORME DETERMINAÇÃO DA LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL:				
Tomando-se por base a receita corrente líquida do 2º Quadrimestre/2023, a previsão de gasto com pessoal e folha de pagamento para os Exercícios de 2023, 2024 e 2025 (acrescida de 5% - reajuste técnico) para os dois últimos anos, assim se projeta:				
Exercícios	2023	2024	2025	
Previsão da receita corrente líquida =	470.569.232,10	470.569.232,10	470.569.232,10	R\$
Previsão de gasto c/ pessoal (R\$) =	15.495.897,59	16.270.692,47	17.084.227,10	R\$
Previsão de gasto c/ pessoal (%) =	3,29	3,46	3,63	%
PREVISÕES PARA OS EXERCÍCIOS DE 2023, 2024 e 2025.				
CONFORME DETERMINAÇÃO DA EMENDA CONSTITUCIONAL Nº 25:				
EXERCÍCIO DE 2023:				
PREVISÃO PARA O GASTO COM FOLHA DE PAGAMENTO,				
CONFORME EC Nº 25, DE 14.02.2002, ARTIGO 2º, PARÁGRAFOS 1º E 3º:				
				Folha de Pagamento
PREVISÃO: Total Geral Final (-) Obrigações Patronais		R\$		9.548.211,52
(-) Inativos	194.555,67	x 13	2.529.223,71	
(-) Pensionistas	80.120,87	x 13	1.041.571,31	
				R\$
ORÇAMENTO DA CÂMARA PARA O EXERCÍCIO DE 2023 =				23.040.000,00
ORÇAMENTO DA CÂMARA PARA O EXERCÍCIO DE 2023 6% =				18.980.000,00
LIMITE DE 70% PARA GASTO COM FOLHA DE PESSOAL =				13.286.000,00
PREVISÃO PARA GASTO COM FOLHA DE PAGAMENTO/2023=				9.548.211,52
PREVISÃO DE SALDO (A GASTAR) COM FOLHA DE PAGAMENTO/2023 =				3.737.788,48
LIMITE PERMITIDO = 70%		PREVISÃO DE GASTO =		50,31 %
EXERCÍCIO DE 2024:				
PREVISÃO PARA O GASTO COM FOLHA DE PAGAMENTO,				
CONFORME EC Nº 25, DE 14.02.2002, ARTIGO 2º, PARÁGRAFOS 1º E 3º:				
Previsão de gastos com Licenças Prêmio, Substituições, Incorporações e Gratificações			154.000,00	(PREVISÃO) para 2024
				Folha de Pagamento
PREVISÃO: Total da Folha (-) Obrigações Patronais (x) 5%				10.055.622,10
(-) Inativos	204.283,45	x 13	2.655.684,90	
(-) Pensionistas	84.126,91	x 13	1.093.649,88	
				R\$
ORÇAMENTO DA CÂMARA PARA O EXERCÍCIO DE 2024 =				25.170.000,00
ORÇAMENTO DA CÂMARA PARA O EXERCÍCIO DE 2024 6% =				20.920.000,00
LIMITE DE 70% PARA GASTO COM FOLHA DE PESSOAL =				14.644.000,00
PREVISÃO PARA GASTO COM FOLHA DE PESSOAL EM 2024 =				10.055.622,10
PREVISÃO DE SALDO A GASTAR COM FOLHA DE PAGAMENTO/2024 =				4.588.377,90
LIMITE PERMITIDO = 70%		PREVISÃO DE GASTO =		48,07 %





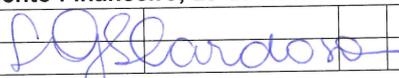
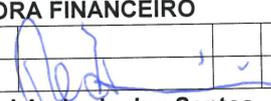
CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ

EXERCÍCIO DE 2025:						
PREVISÃO PARA O GASTO COM FOLHA DE PAGAMENTO,						
CONFORME EC Nº 25, DE 14.02.2002, ARTIGO 2º, PARÁGRAFOS 1º E 3º:						
Previsão de gastos com Licenças Prêmio, Substituições, Incorporações e Gratificações				100.000,00	(PREVISÃO) para 2025	
Grat. Natalina =		171.548,63				
Subsídio 2025 =		15.595,33				
					Folha de Pagamento	
PREVISÃO: Total da Folha (-) Obrigações Patronais (x) 5%					15.261.753,34	
(-) Inativos	214.497,63	x 13	2.788.469,14			
(-) Pensionistas	88.333,26	x 13	1.148.332,37			
					R\$	Com repasse técnico
PREVISÃO ORÇAMENTO DA CÂMARA PARA O EXERCÍCIO DE 2025 6% =					22.590.000,00	
LIMITE DE 70% PARA GASTO COM FOLHA DE PESSOAL =					15.813.000,00	
PREVISÃO PARA GASTO COM FOLHA DE PESSOAL EM 2025 =					15.261.753,34	
PREVISÃO DE SALDO A GASTAR COM FOLHA DE PAGAMENTO/2025 =					551.246,66	
LIMITE PERMITIDO = 70%		PREVISÃO DE GASTO =			67,56	%
CONSIDERAÇÕES IMPORTANTES:						
Informamos que os valores apresentados, podem ser utilizados como BASE DE DADOS e NÃO COMO VALORES EXATOS, pois são previsões e sendo assim, passíveis de alterações; sendo o referido relatório e cálculos, realizados com base no "Princípio do Conservadorismo".						
O referido impacto, foi realizado com base na folha de pagamento (simulada) de dezembro/2023, incluindo a estimativa com reajuste técnico de 5% aos Servidores e Assessores, e incluindo ainda a partir de 2025, Gratificação Natalina e novo valor de Subsídio (para a legislatura de 2025 à 2028), calculados com percentual baseado nos repasses recebidos em 2022, 2023 e previsões (5% a.a) aplicadas aos Servidores e Assessores de (2024-2026), sugeridos pelo Vereador Márcio de Oliveira Almeida.						
Contudo, alertamos ao Senhor Presidente, que estamos em novembro/2023, sendo que, além do cálculo exigido pela Lei de Responsabilidade Fiscal nº 101/2000 (6% sobre a RCL do Município), também se faz necessário, o cálculo de 70% sobre o gasto com folha de pagamento (70% sobre o Orçamento da Câmara Municipal), o qual é exigido pela Emenda Constitucional nº 25.						
Portanto, sugerimos à Vossa Excelência, manter a prudência que sempre teve, para eventuais alterações ou contratações que venha sofrer o quadro de Servidores, Assessores ou Vereadores (convocação de Suplentes), ou criações de quaisquer Cargos ou Gratificações, sem antes realizar novo impacto orçamentário/financeiro.						
Este impacto não contempla valores de salários dos cargos existentes em Lei porém vagos no presente momento, caso haja a necessidade de contratação/nomeação dessas vagas, há que se emitir impacto atualizado a fim de cumprir os limites estabelecidos em Lei.						
Cabe alertar, que o número de Vereadores, caso seja alterado de 11 para (até) 17 Vereadores, limite permitido para o Município de Guaratinguetá, terá que se proceder com cautela; como também, à um eventual aumento no subsídio dos respectivos Agentes Políticos; alterações estas, que podem ou não, serem votadas no final de cada Legislatura, quando deverá ser feito novo impacto/cálculo						





CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ

orçamentário/financeiro, conforme legislação vigente.
Sobre a "Previsão de gastos com Licenças-Prêmio, Substituições, Incorporações, Rescisões, Gratificações e outros", para os anos de 2023, 2024 e 2025, foram fornecidas pelo Departamento de Recursos Humanos.
Informamos ainda, que, NÃO estão incluídos os valores para despesas com "folha de pagamento" e "gastos com pessoal", para eventuais rescisões contratuais que vierem a acontecer.
Salientamos que em 2025, com a publicação da Lei Complementar 178/2021, gastos com inativos e pensionistas serão computados para cálculo de limite de gastos com pessoal, o que deve ser um alerta para tomadas de decisões, tendo em vista que estes correspondem a cerca de 50% dos gastos com relação ao pessoal da ativa.
Este relatório e respectivo impacto orçamentário-financeiro, substitui por completo, os relatórios realizados anteriormente.
CONCLUSÃO:
Após análise realizada com os dados fornecidos pela Prefeitura Municipal da Estância Turística de Guaratinguetá, sobre a RCL do Município referente ao 2º Quadrimestre de 2023 e nosso levantamento sobre o gasto com pessoal e folha de pagamento da Câmara Municipal, nas previsões para os Exercícios de 2023, 2024 e 2025 estaríamos dentro do limite da Lei de Responsabilidade Fiscal e não atingiríamos o limite prudencial, ou seja, 5,40% e 5,70%, respectivamente, dos 6% sobre a RCL, para o gasto com Pessoal, que seriam os sinais de alertas/bloqueios, a serem emitidos/praticados pelo TCESP.
Em relação a E. C. nº 25/2000, artigo 2º, parágrafos 1º e 3º, não excederíamos o limite permitido para os Exercícios de 2023, 2024 e 2025, ou seja, 70% do Orçamento do Legislativo, para o gasto com Folha de Pagamento.
Ressalvo que posuímos inativos e pensionistas que recebem seus proventos e aposentadorias com base no teto do Prefeito (decisão judicial), desta forma qualquer alteração no subsídio do Chefe do Executivo irá impactar o limite de gasto com a folha de pagamento deste poder Legislativo, o que não é possível prever neste impacto.
Contudo, é importante alertar que, os cálculos apresentados são PREVISÕES, sendo assim, passíveis de alterações; logo, as despesas realizadas e futuras, assim como, o respectivo saldo orçamentário e financeiro, também deverão ser acompanhados, com base na Receita Corrente Líquida do Município, já que a referida RECEITA, também trata-se de uma PREVISÃO.
Informamos ainda que, haverá a necessidade de realizarmos remanejamentos entre as Dotações Orçamentárias deste Legislativo, tendo em vista, os valores e as considerações apresentadas; bem como, na elaboração das peças orçamentárias (PPA, LDO e LOA) em Exercício anterior, ter sido utilizado o "reajuste técnico" (5%).
Por fim, orientamos a Vossa Excelência, que submeta o referido projeto com o respectivo impacto orçamentário/financeiro, à Diretoria Jurídica desta Casa de Leis, para que possa se manifestar, e aos Departamentos: Recursos Humanos, Administrativo e Legislativo para as devidas providências, no que couber.
Departamento Financeiro, 23 de novembro de 2023.
 Louise Gabriela dos Santos Cardoso DIRETORA FINANCEIRO
 Pedro Sannini Andrade dos Santos PRESIDENTE DA CÂMARA

